

## 司法警察局福利會二零零四年財政年度之第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	以往各年度帳目之結餘 Saldos das contas de anos findos	\$ 208,310.78
	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 208,310.78

二零零四年三月二十四日於司法警察局福利會——行政管理委員會——主席：黃少澤——秘書：歐萬龍——司庫：楊春麗——委員：馬央，賈利安——批閱——代表財政局之委員：劉玉葉

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, aos 24 de Março de 2004. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Tesoureira, *Ieong Chon Lai*. — Os Vogais, *João Maria da Silva Manhão* — *Fernando Plácido Carion*. — Visto. — A Representante da D.S.F., *Lau Ioc Ip*.

## 第 107/2004 號行政長官批示

鑑於判給「進機國際投資有限公司」租賃「獲多利大廈」六樓和七樓A至X座，共四十八個單位給衛生局，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「進機國際投資有限公司」訂立租賃「獲多利大廈」六樓和七樓A至X座，共四十八個單位的合同，總金額為\$8,428,224.00（澳門幣捌佰肆拾貳萬捌仟貳佰貳拾肆元整），並分段支付如下：

2004年 .....	\$ 2,107,056.00
2005年 .....	\$ 4,214,112.00
2006年 .....	\$ 2,107,056.00

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2004

Tendo sido adjudicado à «Sociedade de Investimento Predial, Importação e Exportação Chon Kei Internacional, Limitada», o arrendamento das fracções A a X dos 6.º e 7.º andares, totalizando 48 fracções, do «Edifício Hot Line», destinadas ao uso dos Serviços de Saúde, cujo prazo se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Sociedade de Investimento Predial, Importação e Exportação Chon Kei Internacional, Limitada», para o arrendamento das fracções A a X dos 6.º e 7.º andares, totalizando 48 fracções, do «Edifício Hot Line», pelo montante de \$ 8 428 224,00 (oito milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, duzentas e vinte e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 .....	\$ 2 107 056,00
Ano 2005 .....	\$ 4 214 112,00
Ano 2006 .....	\$ 2 107 056,00

二、二零零四年之負擔由登錄於該年度之澳門特別行政區衛生局本身預算內經濟分類為「02.03.04.00.01 — 設施之租賃」的撥款支付。

三、二零零五年及二零零六年之負擔由登錄於該年度之澳門特別行政區衛生局本身預算之相應撥款支付。

四、每年在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年五月四日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba inscrita na rubrica 02.03.04.00.01 «Arrendamento de Instalações» do orçamento privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2005 e 2006, serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, desses anos.

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.